

Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 10/2018.

OBJETO: Prestação de serviços especificadamente para desenvolvimento e acompanhamento de Ação Judicial com o objetivo de recuperar créditos frente ao Governo Federal, referentes às diferenças de repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CONTRATADA: TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

PAGAMENTO: Os honorários serão no êxito, pelo percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico gerado para o Município, tanto do pretérito quanto futuro, este último, cobrado mensalmente pelo prazo de 32 (trinta e dois) meses, a iniciar após efetivo recebimento do benefício econômico, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, ou enquanto não transitarem em julgado as ações judiciais, conforme art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93, o que acontecerá automaticamente, no silêncio do ente municipal e da CONTRATADA, no prazo de 60 dias antes do vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 3 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Ação: 2004 - MAN. DA SEC. DE FINANÇAS
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA

• Fonte de Recursos: 1001 - Ordinário

BASE LEGAL: Art. 25, II, cc Art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações dadas pela Lei 8.883/94, Lei 9.032/95 e Lei 9.648/98

Ratificada em: 18/04/2018

Maruim/SE, 18 de Abril de 2018


Elenides Alves dos Anjos
Presidente CPL